

1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES,  
2 REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS  
3 VEREADORES, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIAS DE SAÚDE,  
4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O PROCURADOR MUNICIPAL,  
5 REPRESENTANTES DO CREAS E DO NAPSI PARA DISCUSSÕES SOBRE  
6 OS PROJETOS DE LEI 24, 26 E 29 DE 2021 QUE TRAMITAM NESTA  
7 CASA. SARZEDO 11 DE MAIO 2021, ÀS 09:30 HORAS.

8  
9 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09hs41min,  
10 na Sala de Reunião desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora  
11 Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de  
12 Sarzedo/MG, reuniram-se os vereadores; Gilberto José da Silva, José  
13 Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Gabriele Valeska Henriques,  
14 Marcos Antônio de Almeida, Antônio Lucena Alves e Rodrigo Antônio Ferretti.  
15 Os servidores do Poder Executivo sendo: Procurador Dr. Marco Túlio Batista,  
16 Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Eliane Henriques do Prado, As  
17 Sras. Sandra Pereira e Andreia Conceição Santos Soares moradoras do  
18 município, Coordenadora do CREAS Sra. Joelma Bispo. Os servidores desta  
19 Casa Legislativa: Procurador da Casa Dr. Eliel Aguiar Baeta, Controladora da  
20 Casa Dra. Gisele Keile de Oliveira Pacito, Sra. Luana Batista Cardoso, Sra.  
21 Márcia Cristina do Prado, Sra. Lorrainy Fabricia Fonseca Assessora da  
22 Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles e o senhor Carlos Augusto  
23 Assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio. Aberta a reunião, todos fizeram  
24 a oração do Pai nosso. E Logo o Presidente da CCJ vereador Gilberto José  
25 da Silva agradeceu a presença de todos e colocou em pauta o **Projeto de Lei**  
26 **29/2021** que *"Institui no Município de Sarzedo a Política Municipal de*  
27 *Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista- TEA,*

Carlos  
Augusto

28 *bem como ou Carteira de identificação (CIPTA)*” de autoria da vereadora  
29 Gabriele Valeska Henriques, que contou com a palavra da Sra. Sandra  
30 Pereira, O Procurador Municipal Sr. Marco Tulio Batista Salomão a Secretária  
31 de Desenvolvimento Social Eliane Henriques, a Sra. Andreza Costa  
32 Presidente do Conselho da Rede de Mulheres de Sarzedo, a Sra. Joelma  
33 Bispo coordenadora do CREAS, a Sra. Andreia Conceição; os vereadores,  
34 sendo: Gabriele Valeska Henriques, José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio  
35 Ferretti, José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida. Dando  
36 andamento aos trabalhos das comissões permanentes deste Poder Público,  
37 foi colocado para discussão o **Projeto de Lei 26/2021** *“Autoriza o Município*  
38 *de Sarzedo a Criar a “Casa -abrigo” que dispõe sobre condições mínimas*  
39 *para a oferta e manutenção de serviço de acolhimento de mulheres e seus*  
40 *dependentes em situação de violência doméstica e familiar”,* de autoria do  
41 vereador Gilberto José da Silva com o apoio dos vereadores: Marcos Antônio  
42 de Almeida, José Luiz de Santana e José Estevam Lourenço Neto. Durante a  
43 discussão fizeram o uso da palavra a Secretária de Desenvolvimento Social  
44 Sra. Eliane Henriques; o vereador Gilberto José da Silva, a Sra. Joelma Bispo  
45 representante do CREAS, o Dr. Marco Tulio Batista Salomão, Sra. Andreza  
46 Costa representante da Rede de Mulheres, os vereadores: Rodrigo Antônio  
47 Ferretti, Gabriele Valeska Henriques, Marcos Antônio de Almeida, a  
48 Controladora Interna da Câmara Sra. Gisele Keile de Oliveira Pacito. Durante  
49 as explanações foi declarado pelo Procurador Municipal e pela Secretaria de  
50 Desenvolvimento Social que o Poder Executivo enviara ofício mensagem  
51 sobre a alteração da lei de concessão de benefícios eventuais do município  
52 (Lei 733/2018) para atender e minimizar este crescente problema em nosso  
53 município. Dando seguimento aos trabalhos desta reunião foi colocado em  
54 discussão o Projeto de Lei **Projeto de Lei 24/2021** que *“Dispõe sobre a*

*Carlos  
J. Gomes*

55 obrigatoriedade de disponibilização de informações sobre a vacinação da  
 56 população de Sarzedo contra a Covid-19 e dá outras providências”, de autoria  
 57 da vereadora Gabriele Valeska Henriques com apoio do Vereador Edmilson  
 58 Miguel Júlio. Durante a discussão foi passada a palavra para a vereadora  
 59 Gabriele Valeska Henriques, e para o vereador Gilberto José da Silva que  
 60 propôs uma emenda retirando a divulgação do número do CPF e o nome da  
 61 pessoa que foi vacinada (alíneas a e b do inciso II do artigo 2º); o Procurador  
 62 da Casa Dr. Eliel Baeta, os vereadores Marcos Antônio de Almeida, José Luiz  
 63 de Santana. Logo, o Projeto com a referida Emenda colocada em discussão  
 64 foi aprovada por unanimidade do presente pela CCJ e por maioria dos  
 65 membros pela Comissão de Saúde, com anuência da vereadora autora deste  
 66 projeto. Em tempo, vale ressaltar que todas as falas estão contidas em  
 67 gravação de áudio desta referida reunião. Não havendo mais nada a se tratar,  
 68 o Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença  
 69 de todos e deu por encerrada a reunião, às 11hs00min, da qual, para constar,  
 70 eu, Luana Batista Cardoso, Assessora Administrativa I, lavrei a presente Ata  
 71 que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 11 de  
 72 maio de 2021.

73  
 74  
 75 **VEREADORES PARTICIPANTES**

76 *José Elmilson Cardoso*  
 77 *José Luiz de Santana*  
 78 *Gabriele Valeska*  
 79 *Edmilson Miguel Júlio*  
 80 *Luana Batista Cardoso*  
 81 *Luana Batista Cardoso*  
 82 *Luana Batista Cardoso*  
 83 *Luana Batista Cardoso*

*Luana Batista Cardoso*

84  
 85 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**



86 Carlos Augusto Gomes

87 ~~Demais~~

88

**SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

89 ~~Demais~~

90

91

**MORADORES**

92 Andréia Conceição dos Santos Soares

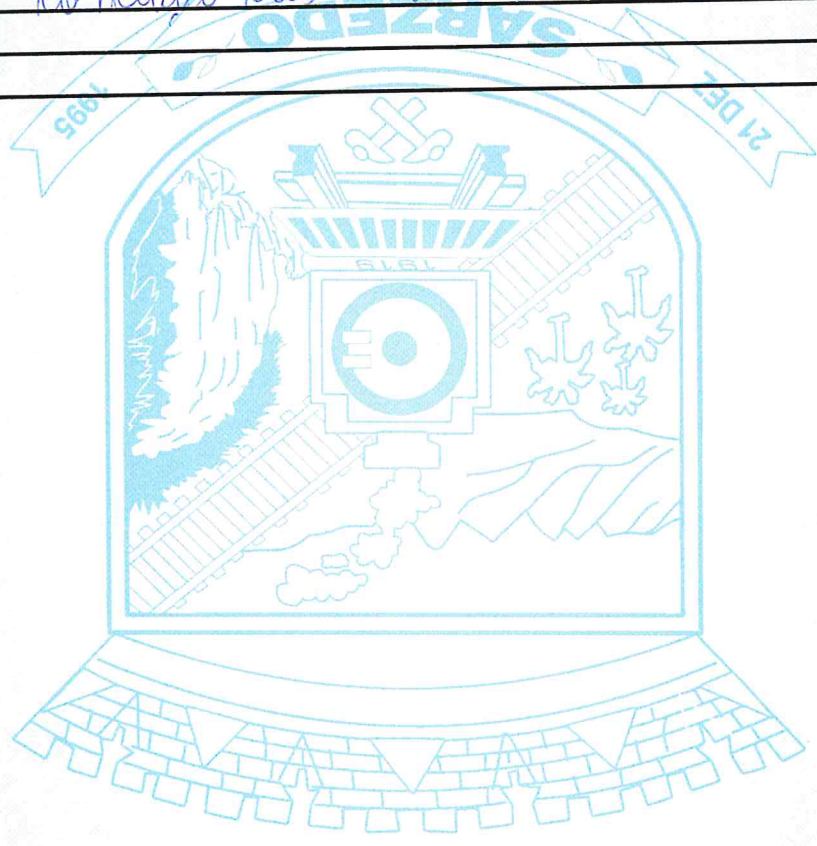
93

94

95

96

97



Handwritten signatures and initials on the right margin.

